



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2009 – São Paulo, segunda-feira, 01 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 27.05 a 29.05.2009;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, nos dias 28 e 29.05.2009;
- 50204/09-UMED - FABIO SOUZA LIMA, no dia 27.05.2009;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, nos dias 26 e 27.05.2009;
- 09808/94-UMED - JULIO CESAR ARGENTIM, nos dias 28 e 29.05.2009;
- 50097/03-UMED - VERA LUCIA HADDAD, no período de 25.05 a 29.05.2009;
- 55456/99-UMED - VITOR JOSÉ DE SOUSA, no dia 26.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 25.05 a 29.05.2009;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 25.05 a 27.05.2009;
- 50133/05-UMED - HELOISA BARROS XAVIER, no período de 25.05 a 01.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 26.05.2009;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 28 e 29.05.2009;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, nos dias 28 e 29.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52427/98-UMED - ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA, nos dias 18 e 19.05.2009;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 25.05 a 27.05.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no dia 29.05.2009.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 17278/2006 - SEHU

Ref.: revisão de aposentadoria da servidora Elza Genaro de Mattos

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo prejudicado o pedido de fls. 02.

Comunique-se."

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01811/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON

Assunto: Compensação nos dias 28 e 29 de maio e 01 a 03 de junho de 2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.

S.P., 26/05/2009"

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do Total de Processos em Tramitação no mês de março de 2009, publicado originariamente no Diário Eletrônico em 29.04.09, em razão de incorreções:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Onde se lê:

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant	Sald o Ant	Dist ri	Re Di	Rea ut .	Dev ol	Des ar q	Ati va dos	Arq ui	Arq. Fin do	Red is	Re me	Rec la	Sen te	Pen de	Tota l Atu al	Tota l de Proc	Au d.
------	------------------	------------------	------------	----------	-------------	-----------	-------------	------------------	-----------	-------------------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	------------------------	-------------------------	----------

	er ior Sobre stad o ou suspe nso	er ior em Trami taçã o	b.	strib . (ent re Var as)		v. Pelo TRF			vad os Sobre stad o s ou Sus pe nsos		trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	tido s ao TR F	ss.	nça s Prof e rida s	ntes de Sent e nça	Sobre stad o ou Sus pe nso	e ssos em Trami taçã o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
24ª Vara	262	338 1	86	7	4	25	17	4	12	120	73	43	4	103	991	270	327 2	0
TOTA L:	434 69	933 28	233 7	213	167	188 5	161 9	918	723	534 3	132 0	162 5	167	353 5	565 5	432 74	912 89	118

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	Sald o Ant er ior Sobre stad o ou suspe nso	Sald o Ant er ior em Trami taçã o	Dist ri b.)	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sobre stad o s ou Sus	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Trami taçã o	Au d.
------	--	---	-----------------------	---	-------------	--------------------------------	------------	------------------	---	-------------------	---	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

	nso								pe nsos		o s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	30	237 3	58	22	4	12	5	0	0	20	15	3	4	4	16	30	243 2	13
TOTA L:	402	341 01	176 4	116	150	83	212	20	27	974	836	94	166	234	152	409	343 49	310

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
	ior Sob re	ior em Tra mi							stad o	s ou Sus pe nsos	s (inc lu i Cart a)					stad o ou Sus pe nso		

%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
2ª Vara	286	5930	159	5	18	170	9	0	5	190	14	31	18	197	20	291	6033	19
TOTAL:	6107	25988	626	9	36	338	43	18	24	352	54	99	36	481	721	6113	26493	68

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sen te nça	Total Atual Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L-	

																	M	
	6508 11	9090 31	249 22	995	174 0	657 2	465 9	517 7	877 4	205 16	616 7	684 1	173 2	180 20	165 05	6544 08	9090 66	172 6

TOTAL GERAL

Va ra	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nso s	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Car ta)	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6639 46	9636 33	274 39	145 5	211 5	681 2	495 5	521 3	893 0	221 59	652 9	718 3	2106	189 95	178 78	6676 63	9647 15	19 93

Leia-se:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
24ª Vara	262	338 1	86	7	4	25	17	4	12	120	73	43	4	103	991	270	327 2	8
TOTA L:	434 69	933 28	233 7	213	167	188 5	161 9	918	723	534 3	132 0	162 5	167	353 5	565 5	432 74	912 89	126

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

	susp e nso	o							s ou Sus pe nsos		s Juíz o (inc lu i Cart a)					pe nso	o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	30	237 3	58	22	4	12	5	0	0	20	15	3	4	4	17	30	243 2	13
TOTA L:	402	341 01	176 4	116	150	83	212	20	27	974	836	94	166	234	153	409	343 49	310

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
2ª Vara	286	593 0	159	5	18	170	9	0	5	190	14	31	18	197	11	291	603 3	19
TOTAL:	610 7	259 88	626	9	36	338	43	18	24	352	54	99	36	481	712	611 3	264 93	68

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atual Sobr e stado ou Suspe nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J-	

																	L-	
																	M	
	6508 11	9090 31	249 22	995	174 0	657 2	465 9	517 7	877 4	205 16	616 7	684 1	173 2	180 20	164 97	6544 08	9090 66	173 4

TOTAL GERAL

Va ra	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6639 46	9636 33	274 39	145 5	211 5	681 2	495 5	521 3	893 0	221 59	652 9	718 3	2106	189 95	178 70	6676 63	9647 15	20 01

São Paulo, quinta-feira, 28 de maio de 2009 .

DIRETORIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2008

Interessado: LUIZ FERNANDO NETO - RF 1678

Defensor: Valdir Claro Jeronymo

"(...) Por tais razões, acolho o relatório de fls. 193 a 200, e determino o arquivamento deste feito, nos termos do artigo 145, I, do Estatuto.

Dê-se ciência.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

(a)GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral"

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 15117/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, R.F. nº 266

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 3.491 (três mil, quatrocentos e noventa e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 03/12/1998 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8112/90 e 8.911/94;

II) a substituição de frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004164940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/5/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- substituição de uma fração de quintos função GRG-6 (atual FC-2), por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de

04/12/1999, referente ao período de 04/12/1998 a 03/12/1999;

- substituição de uma fração de quintos função GRG-6 (atual FC-2), por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de

03/12/2000, referente ao período de 04/12/1999 a 02/12/2000."

Processo nº 18226/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ, R.F. nº 2563.

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 6.248 (seis mil, duzentos e quarenta e oito) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15/01/1990 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II) a concessão das frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data do seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos dos Processos nºs 2004164940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/5/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos sobre a função GRG-5 (atual FC-3), a partir de 15/01/1991, referente ao período de 15/01/1990 a 14/01/1991;

- 2ª (segunda) fração de quintos sobre a função GRG-5 (atual FC-3), a partir de 15/01/1992, referente ao período de 15/01/1991 a 14/01/1992;

- 3ª (terceira) fração de quintos sobre a função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 14/01/1993, referente ao período de 15/01/1992 a 13/01/1993;

- 4ª (quarta) fração de quintos sobre a função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 14/01/1994, referente ao período de 14/01/1993 a 13/01/1994;

- 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 14/01/1995, referente ao período de 14/01/1994 a 13/01/1995;

- 1ª (primeira) substituição de uma fração de quintos da função de GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 21/02/1997, referente ao período de 14/01/1995 a 20/02/1997;
- 2ª (segunda) substituição de uma fração de quintos da função de GRG-5 (atual FC-3) por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 01/7/1999, referente ao período de 01/7/1998 a 30/6/1999."

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01873/2009-SEHU

Ref.: aposentadoria da servidora Mitico Nishi

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2009, para que a interessada apresente:

I - declaração de inacumulação de cargo/função pública, a teor do artigo 2º, item III, alínea "g", da Resolução nº 148/1995, do egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília;

II - declaração de recebimento (ou não) de proventos pagos pelo Município de Taboão da Serra, à vista do disposto no artigo 11, da Emenda Constitucional nº 20/1998."

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 005 - DAPO/SEGE, DE 22 DE MAIO DE 2009

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 14189/08-SEHU, torna pública a convocação da candidata ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, habilitada no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com opção para este Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, na data de 29/06/2009, às 14:00 horas.

1.2. A candidata deverá estar munida dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas da candidata e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, na data de 22/06/2009, às 15:30 horas.

2.2. A candidata deverá obrigatoriamente estar munida de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação da candidata.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação da candidata, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 060/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 063/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA - EPP (CNPJ 07.577.354/0001-42). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida em juízo de retratação, foi mantida a aplicação da pena de multa, no valor de R\$1.747,53 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e recebido o recurso administrativo somente em seu efeito devolutivo, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Em consequência, concedeu-se à Recorrente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recolhimento do montante relativo à multa, findo o qual, sem cumprimento da medida, será realizada a expressa ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Parecer nº 061/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 021/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Licitante: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 56.215.999/0001-40). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência da falta praticada pela Licitante, por conta da não-manutenção da proposta formulada durante o certame, aplicou-se a pena de multa, no valor de R\$10.418,10 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), nos termos do item 16.1.1.b do Edital, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28, caput, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 063/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 042/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 265/2007-DILI. Contrato nº 04.003.10.2008. Contratada: SET DE FILMAGEM PRODUÇÕES LTDA ME (CNPJ 02.924.831/0001-85). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência das faltas praticadas pela Contratada, relacionadas à inexecução contratual, colaborando, inclusive, para a rescisão unilateral do Contrato, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da empresa, e tendo-se em conta precedente condenação à pena de multa em sede do Processo Administrativo nº 035/2008-ATEC, aplicou-se as penas de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de 2 (dois) anos, e de multa, no valor de R\$124,89 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos dos itens 2.3 e 2.2, respectivamente, da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinados com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28, caput, do Decreto nº 5.450/2005, além do art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2009, para o fornecimento de material para o preparo de alimentação leve, destinada ao atendimento de atividades em horários extraordinários deste Tribunal, durante o exercício de 2009, que em razão da desclassificação do único licitante, restou fracassado.

São Paulo, 29 de maio de 2009.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2009

Nº 4877 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06016/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 25/5/2009, a servidora ADRIANA ANDREONI, R.F. nº 3052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4878 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06021/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor VALTER YOSHIO SATOMI, R.F. nº 797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência.

Nº 4879 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05968/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, R.F. nº 2041, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Nº 4880 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05928/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA COSTA DE VITA, R.F. nº 3023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Nº 4881 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05943/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 26/5/2009, a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. nº 2698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4882 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 05934 e 05990/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 25/5/2009, a servidora ADELIA NOBUKO SATO, R.F. nº 2381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Elaboração e Manutenção de Propostas Orçamentárias e Sistemas da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral.

Nº 4883 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05929/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, R.F. nº 2070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4884 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05953/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO, R.F. nº 3482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor HENRY MAKOTO KAWAMURA, R.F. nº 3484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4885 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05994/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, R.F. nº 3375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora DANIELA MOREIRA CARAM, R.F. nº 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA Nº 4886, DE 28 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05703/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CID GEROTO, R.F. nº 285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO YOGUI, R.F. nº 3378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4852, de 20 de maio de 2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 25 de maio de 2009:

Onde se lê: "...a servidora HELENA ROSA REZENDE SILVA, R.F. nº 3468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal..."

Leia-se: "...a servidora HELENA ROSA REZENDE SILVA, R.F. nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal..."

Publique-se. Registre-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 50/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - sindicada: Solange Souza Campos - RF nº 1718. Decisão fls. 283: ...J. Defiro. SP, 28/05/09..... RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Drª Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886Drª Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

PORTARIA N.º 262/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 05.06.2009,

II - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 05.06.2009 a 03.09.2009,

III - DESIGNAR a servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF 3977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 04.09.2009 a 03.12.2009,

IV - DESIGNAR a servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 04.12.2009 a 04.03.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 263/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,
Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Supervisor de Projetos (FC-5),

II - DISPENSAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,
Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

III - DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS para a função comissionada de Supervisor de Projetos (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área
Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 265/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 24/2009, de 28 de janeiro de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal
de Campinas com a concordância da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais
Federais da Seção Judiciária de São Paulo, do Ofício n.º 102/2009, de 22 de maio de 2009, do MM. Juiz Federal
Substituto da 1ª Vara Federal de Campinas, e o formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, RF 4946, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função

comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) das 2ª e 5ª Turmas Recursais a partir de 25.05.2009,
II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 1ª Vara Federal de Campinas a partir de 25.05.2009,

III - DISPENSAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5),
IV - DESIGNAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 266/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 74/2009, de 13 de maio de 2009, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, RF 2518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 267/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo nº 4114/2002-NURE da Excelentíssima Sra. Juíza Federal Diretora do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 853/2002-NURE/DIRETORIA DO FORO, de 28 de maio de 2002.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 273/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Acompanhamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 08.06.09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 274/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 385/2009, de 02 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e a Portaria n.º 5733, de 20 de maio de 2009, da MM. Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora ADRIANA ANDREONI, RF 6416, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 25.05.2009,

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA ANDREONI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 03836/2009-DFOR
EMPRESA: EQUIPE FRIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.097.516/0001-10

OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração do Fórum Criminal

ASSUNTO: Aplicação de penalidade
Tópico da Decisão de fls. 51:

(...)

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo isentá-la da aplicação das penalidades pela inexecução parcial do Contrato, aqui representado pela Nota de Empenho n.º 2008NE002844.

3. Isto posto, aplico à empresa EQUIPE FRIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitens 17.2.2, alínea a e 17.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 115/2008, c/c os artigos 86 e 87, I da Lei Federal n.º 8.666/1993, as penalidades de advertência e multa moratória no valor de R\$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento), do valor do material entregue com atraso, que corresponde ao valor de R\$1.529,95 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), devendo referido quantum permanecer retido até decisão final a ser prolatada nestes autos.

(...)

São Paulo, 01 de abril de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 56:

1. Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 55, mantenho a decisão de fls. 51.

2. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 00513/2009-DFOR

EMPRESA: SIDNEI APARECIDO PEDROZO ME

CNPJ: 08.424.284/0001-89

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de vidros, incluindo o fornecimento de ferramentas, equipamentos e material necessários.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 66:

(...)

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem ilidir sua responsabilidade pela inexecução contratual verificada nestes autos.

3. Isto posto, aplico à empresa SIDNEI APARECIDO PEDROZO ME, a penalidade de advertência, com fundamento no Item 2, alínea a, da Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 12.195.10.07, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações, pelo atraso no cumprimento da obrigação.

(...)

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 85:

Ante os termos da certidão lavrada à fl. 84, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para anotação da penalidade aplicada à fl. 66, nos registros cadastrais mantidos da área.

Publique-se. Após, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 01635/2009-DFOR

EMPRESA: METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA. EPP

CNPJ: 01.658.364/0001-26

OBJETO: Registro de preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras para estante de aço.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 61:

(...)

Em razão da não comprovação de fato que pudesse justificar ou modificar a situação jurídica da Licitante, aplico à empresa METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA. - EPP, a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 67:

1. Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 66, mantenho a decisão de fls. 61.

2. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

6. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 01637/2009-DFOR

EMPRESA: IWASENKO & CZARNIENSKI LTDA. ME.

CNPJ: 05.267.561/0001-75

OBJETO: Registro de preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras para estante de aço.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 40:

(...)

Aplico à empresa IWASENKO & CZARNIENSKI LTDA.-ME, a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula 18, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e artigo 7º, da Lei nº 10.520/02.

(...)

São Paulo, 03 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Tópico da decisão de fls. 46:

1. Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 45, mantenho a decisão de fls. 40.

2. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

6. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 01778/2009-DFOR

EMPRESA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.

CNPJ: 03.650.889/0001-40.

OBJETO: Aquisição de café, açúcar e materiais de copa e cozinha.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 53:

(...)

2. Reconheço que houve impedimento ao cumprimento do prazo para apresentação da defesa prévia, tendo em vista que a empresa COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA precisou recompor sua área jurídica.

3. Assim, considero prorrogado o prazo conforme solicitado até o dia 17/02/2009 e recebo a defesa.

4. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja, negligência no encaminhamento dos documentos de habilitação originais e/ou cópias autenticadas à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, consoante determinava a Cláusula Nona, subitem 9.1.1, c/c a Cláusula Oitava, item 8.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2008-RP, aplico à empresa COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA. a penalidade de advertência, com fulcro em sua Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 10 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 59:

1. Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 58, mantenho a decisão de fls. 53.

2. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

6. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 02338/2009-DFOR

EMPRESA: PAPELARIA PAPER BOX LTDA.

CNPJ: 64.243.538/0001-00.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 87:

(...)

Embora a licitante tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não comprovou que o descumprimento do disposto no item 8.1, da Cláusula Oitava do Edital foi causado por situações enquadráveis nos conceitos jurídicos de

caso fortuito ou força maior, aplico à empresa PAPELARIA PAPER BOX LTDA., a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital de Pregão Eletrônico n 036/2008-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 10 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 93:

Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 92, mantenho a decisão de fls. 87.

Publique-se a penalidade imposta.

(...)

Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 01779/2009-DFOR

EMPRESA: WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA ME.

CNPJ: 00.823.242/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e para salas de audiência.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 115:

(...)

Embora a licitante tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar que o descumprimento do disposto no Item 4 subitem 4.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 077-2008 foi causado por situação enquadrável nos conceitos jurídicos de caso fortuito ou de força maior.

Isto posto, aplico à empresa WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA ME., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no Item 19.1, subitem 19.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 077/2008, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/02.

(...)

São Paulo, 14 de abril de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 120:

Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 119, mantenho a decisão de fls. 115.

Publique-se a penalidade imposta.

(...)

Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 25 de maio de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO N 01832/2009-DFOR

EMPRESA: ELETRO TERRÍVEL LTDA.

CNPJ: 61.467.528/0001-60.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de telefonia.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 69:

(...)

Aplico à empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA., as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA CONTRATUAL no valor de R\$67,70 (sessenta e sete reais e setenta centavos), pelo atraso injustificado de 10 (dez) dias úteis na entrega do objeto adjudicado, com fundamento no item 16.2, subitem 16.2.2, alíneas a e b, do Pregão Eletrônico n 058/2008, c/c os incisos I e II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, permanecendo retido referido valor até decisão final sobre as penalidades aplicadas.

(...)

São Paulo, 16 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro.
Tópico da decisão de fls. 74:
Tendo em vista a certidão lavrada às fls. 73, mantenho a decisão de fls. 69.
Publique-se a penalidade imposta.

(...)

Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 79/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 262.386.148-03, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 80/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 81/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 01486/2001 SUPE/NUAF RF 2830 JOÃO BUENO DE CAMARGO

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior à redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 03452/2008 SUPE/NUAF RF 563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

Considerando o teor da informação retro, autorizo a retificação dos Processos nº. 715/95, 2434/95, 2014/97 e 3597/97, para correção apenas das datas de implemento da gratificação adicional, mantendo-se seus efeitos financeiros, nos termos do Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28/05/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 148/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 25 de maio de 2009,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA MARTINS SERPA, RF 5715, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/10 a 01/11/2009 (20 dias) para 10/08 a 29/08/2009 (20 dias), exercício 2009.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 150/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 25 de maio de 2009 da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 152/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 26 de maio de 2009, do Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LANELUCE MORAES SABATER, RF 1046, lotada na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 03/08 a 22/08/2009 (20 dias) para 20/07 a 29/07/2009 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 27 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 153/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 26 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de

Material e Patrimônio, de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), 13/10 a 22/10/2009 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2009 (10 dias) para 25/01 a 13/02/2010 (20 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 154/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 26 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ALICE TOSHIE YOSHII BERNARDINO, RF 3777, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/06 a 10/06/2009 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) para 20/07 a 08/08/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 155/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARGARETH BELLO ALVES, RF 5421, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 29/06 a 08/07/2009 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo: N.º 18273/2008 RF 435 MANOEL SILVIO COSTA NEGRI

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 82 E 83, LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 05956/2009 - NUAM -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	15/04/2009 15/04/2009
No. 07063/2009 - NUAM -	2598 ELOY MOREIRA MARTIN	04/05/2009 04/05/2009
No. 00069/2009 - NUAM -	2598 ELOY MOREIRA MARTIN	07/05/2009 08/05/2009
No. 07067/2009 - NUAM -	4792 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	05/05/2009 05/05/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00062/2009 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	30/04/2009 30/04/2009
No. 00061/2009 - NUAM -	2598 ELOY MOREIRA MARTIN	02/03/2009 02/03/2009
No. 04372/2009 - NUAM -	2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES	17/03/2009 21/03/2009
No. 07065/2009 - NUAM -	3158 ALINE SOCHAN	27/04/2009 30/04/2009
No. 06695/2009 - NUAM -	3694 LAERCIO BRENDA GLIA	28/04/2009 30/04/2009
No. 04153/2009 - NUAM -	3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	18/03/2009 18/03/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218/00 - CJF - Brasília, de 10 de abril de 2000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2009-COOR/CÍVEL, de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO as férias para o exercício de 2009, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 03 de julho a 30 de outubro de 2009, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
03/07 a 10/07/09	Vanessa Vieira de Mello
10/07 a 17/07/09	Valéria da Silva Nunes
17/07 a 24/07/09	Renato Lopes Becho
24/07 a 31/07/09	Rosana Ferri Vidor
31/07 a 07/08/09	Clécio Braschi
07/08 a 14/08/09	Tatiana Ruas Nogueira
14/08 a 21/08/09	Leonardo Safi de Melo
21/08 a 28/08/09	Regilena Emy Fukui Bolognesi
28/08 a 04/09/09	Monica Autran Machado Nobre
04/09 a 11/09/09	José Carlos Motta
11/09 a 18/09/09	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
18/09 a 25/09/09	Miguel Thomaz di Pierro Junior
25/09 a 02/10/09	Higino Cinacchi Junior
02/10 a 09/10/09	Elizabeth Leão
09/10 a 16/10/09	Diana Brunstein
16/10 a 23/10/09	Paulo César Conrado
23/10 a 30/10/09	Sílvia Figueiredo Marques

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a)

Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 23/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de férias no período de 01/06/2009 a 10/06/2009 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, no dia 12/06/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Assistente I, para substituí-lo nos referidos período e dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 28/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade do serviço a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615, Técnico Judiciário, para o período de 15/06/2009 A 04/07/2009, anteriormente marcada para o período de 12/08/2009 A 31/08/2009, exercício de 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 019/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 030/2008, referente à servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/05/2009 a 19/05/2009 (14 dias), exercício 2008, para 03/08/2009 a 16/08/2009.

II - ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, nas Portarias nº 015/2009 e 026/2008, respectivamente, referente à servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, a 1ª parcela de férias marcada de 13/07/2009 a 27/07/2009 (15 dias) e a 2ª parcela de férias marcada de 08/09/2009 a 22/09/2009 (15 dias), para um único período de férias, marcado de 01/10/2009 a 30/10/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 28 de maio de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 08/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - Autorizar a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MÁRCIA GONÇALVES DE MELO NETO, RF 4723, a compensar os plantões realizados nos dias 17/07/04, 18/07/04, 02/04/05, 03/04/05, 16/07/05, 17/07/05, 29/10/05, 30/10/05, 03/01/06 e 04/01/06. A compensação dar-se-á no período de 29/05/09, 01/06/09 a 05/06/09 e 08/06/09.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 28 de maio de 2009.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor da Central

de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 07/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/06 a 30/06/2009 Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

01/07 a 31/07/2009 Dra. Fabíola Queiroz

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 28 de maio de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Central de Mandados

Portaria n.º 08/2009 - CM

Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 16/2008-CM, referente aos servidores Isildinha Natal, RF 3400, 2º período de férias anteriormente marcadas de 19/10/2009 a 02/11/2009 para 24/09/2009 a 08/10/2009, exercício 2009 e Fátima Aparecida Candido de Godoy Costa, RF 2268, 2º período de férias anteriormente marcada para 06/07/2009 a 15/07/2009 para 01/07/2009 a 10/07/2009, exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 28 de maio de 2009

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP

Fórum de Franca

Observação: As Portarias de férias deverão ser

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA Nº 09/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 12 e 25/06/2009;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 01, 15 e 26/06/2009;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 02, 16 e 29/06/2009;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 03, 17 e 30/06/2009;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 04 e 18/06/2009;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 05 e 19/06/2009,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 08 e 22/06/2009;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 09 e 23/06/2009;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 10 e 24/06/2009.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 28 de maio de 2009

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 15/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA VARA

JUNHO

Dr. Hong Kou Hen 30/05/2009 5ªDra. Cláudia Mantovani Arruga 31/05/2009 a 5/06/2009

5ª

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 28 de maio de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), encontra-se afastada por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 20 a 26.05.2009;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará afastado de suas atividades no dia 25.05.2009 em virtude de compensação de dias trabalhados na eleição;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 20 a 26.05.2009;

II - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 25.05.2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 25 de maio de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 8/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JUNHO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
- 2 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
- 3 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 4 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 5 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 6 e 7 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 8 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 9 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

10 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
11 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
13 e 14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
15 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
16 Carlos José da Silva (RF 6268), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
18 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jurandir Procópio (RF 4145)
19 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
20 e 21 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
22 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Carlos José da Silva (RF 6268)
23 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
24 Jurandir Procópio (RF 4145), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
25 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
26 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
27 e 28 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
29 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
30 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 28 de maio de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 26/2009 - Central de Mandados - Ribeirão Preto
O Doutor Sergio Nojiri, O Doutor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
Resolve:
ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2009 dos servidores abaixo:
1573 - Connie Franchi Prado Pareschi
De 29/06 a 08/07/2009 e 09/12 a 18/12/2009 para 12/08 a 31/08/2009 - (Portaria 30/08 de 15/09/08)
4313 - Glauco Barreto Arraes
De 13/07 a 27/07/2009 para 17/07 a 31/07/2009 - Portaria 44/08 de 02/12/08)
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 26 de maio de 2009.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria nº 002/09
O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
1. Alterar, por licença adotante, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:
- DÉBORA LINHARES PIZZOLATO, RF 4166, Analista Judiciário, titular da função comissionada de Oficial de

Justiça Avaliador Federal (FC-05), período compreendido entre 13/07/2009 a 25/07/2009, do exercício de 2008/2009, referente à 2ª parcela, para serem usufruídos de 05/11/2009 a 17/11/2009.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

São Carlos, 28 de maio de 2009.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados

Portaria nº 003/2009

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador Federal, DANIEL CORRÊA MANANGÃO, RF 4171, lotado na Central de Mandados de São Carlos, a deslocar-se até a cidade de Ribeirão Preto-SP, no dia 23 de maio de 2009, em caráter de urgência, a fim de dar cumprimento à determinação no plantão de final de semana (23/05/09) de entrega dos autos do Auto de Prisão em Flagrante nº 2009.61.15.000990-6, em que são partes MPF x Rogério Azevedo de Oliveira e ou, encaminhados através do ofício n.654/09.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Carlos, 28 de maio de 2009.

BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

Portaria nº 004/2009

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador Federal, ALEXANDRE RODRIGUES, RF 1632, lotado na Central de Mandados de São Carlos, a deslocar-se até a cidade de Ribeirão Preto-SP, no dia 25 de maio de 2009, em caráter de urgência, a fim de dar cumprimento à determinação no plantão de final de semana (23/05/09) da retirada dos autos do Auto de Prisão em Flagrante nº 2009.61.15.000990-6, em que são partes MPF x Rogério Azevedo de Oliveira e ou, encaminhados através do ofício n.654/09.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Carlos, 28 de maio de 2009.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados